



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.770

João Pessoa - Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.899 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa Deliberação Nº 0001/2013 do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais – CONPEC/IPHAEP, declaratória do Tombamento da casa onde viveu João Pedro Teixeira, Sapé, Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 40, do Decreto Estadual Nº 7.819, de 24 de outubro de 1978, bem como o Ofício nº 1055, da Diretoria Executiva do IPHAEP, datado de 13 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – CONPEC/IPHAEP, ao apreciar proposta de Tombamento da casa onde viveu o líder camponês João Pedro Teixeira, incluindo a propriedade rural, que compreende 4,83 hectares, na qual aquela se encontra, denominada Sítio das Antas do Sono, localizada no município de Sapé – PB, reconheceu os significativos valores históricos e culturais de sua preservação, para a compreensão da composição arquitetônica do referido bem;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido bem tem um estimado significado cultural, haja vista nele ter residido um dos maiores líderes da revolução camponesa do nosso Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação N.º 0001/2013, do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais – CONPEC, de 10 de abril de 2013, declaratória do Tombamento da casa e propriedade rural na qual viveu João Pedro Teixeira, localizada no Município de Sapé - PB.

Art. 2º Para efeito do Tombamento a que se refere o artigo anterior, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP - tomará as providências cabíveis, em cumprimento à legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 38.900 de 19 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/ 1756/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 38.000.000,00** (trinta e oito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	158	38.000.000,00
TOTAL			38.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Demais Transferências de Convênios da União, em relação aos recursos oriundos do Repasse da União, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, do Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 156, de 30 de setembro de 2011, creditados na Conta nº 12.285-8, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALSON BIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.901 de 19 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, incisos II e III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, incisos I, III e IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.190, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1684/1693/1736/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 72.972.640,00** (setenta e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.01	100	6.120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			6.120.000,00

22.000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	112	5.442.297,00
12.361.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.39	112	15.385.622,00
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	112	23.515.001,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	112	5.442.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO			49.785.220,00

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4197.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.39	110	2.716.355,00
12.122.5046.4196.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	112	5.869.554,00
TOTAL DO ÓRGÃO			8.585.909,00

30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	100	4.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.000.000,00

31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.204- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5003.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	3390.45	100	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.000.000,00

31.207- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	8.621,00
19.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	6.903,00
	3390.33	100	15.000,00
	3390.39	100	10.509,00
	3391.39	100	3.648,00
	4490.52	100	2.260,00

19.573.5011.4516.0287-	APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.18	112	540.000,00
		3390.20	112	2.499.868,00
		3390.39	112	394.702,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.481.511,00
TOTAL DO ÓRGÃO				72.972.640,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
09.272.0002.0732.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA	3190.01	100	1.800.000,00
		3190.03	100	700.000,00
09.272.0002.0744.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190.03	100	200.000,00
09.272.0002.0745.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3190.01	100	1.900.000,00
		3190.03	100	1.400.000,00
12.122.0002.0724.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	100	120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.120.000,00

31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
17.512.5003.1853.0287-	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	100	1.000.000,00
17.512.5003.1854.0287-	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	100	1.000.000,00
18.544.5004.1161.0287-	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	100	1.000.000,00
18.544.5004.1162.0287-	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	100	2.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.000.000,00

31.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
26.782.5004.4410.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	100	16.858.272,00
26.782.5004.4468.0287-	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	100	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				17.858.272,00

TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS

28.978.272,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO ICMS	43.994.368,00
TOTAL GERAL	72.972.640,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2018; 130º da Proclamação da República.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Waldirson Dias de Souza
WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Amanda Araújo Rodrigues
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.902 de 19 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1711/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 174.200,00** (cento e setenta e quatro mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4768.0287- HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	272	30.000,00
10.302.5007.4769.0287- HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	272	90.000,00
10.302.5007.4775.0287- HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL DE MELO (QUEIMADAS)	3390.39	272	53.000,00
10.302.5007.4776.0287- HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.30	272	1.200,00
TOTAL			174.200,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5007.4879.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ESTADO	3390.30	272	174.200,00
TOTAL			174.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2018; 130º da Proclamação da República.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Waldirson Dias de Souza
WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Amanda Araújo Rodrigues
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 3.470

João Pessoa, 18 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 8.250, de 18 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 8.310, de 22 de agosto de 2007, e na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, na forma especificada abaixo, para integrar o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB, para o mandato de 2018 a 2020:

Representantes do Poder Executivo
1.1 Secretaria de Estado da Educação
Titular: Iara de Oliveira Barros Araújo
Suplente: Robson Rubenilson dos Santos Ferreira

1.2 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG
Titular: Waldson Dias de Souza
Suplente: Diego Serafim Biazon
1.3 Secretaria de Estado das Finanças
Titular: Maria Goreth Figueiredo Martins
Suplente: Elen Everllien Soares de Lima
Representantes do Poder Executivo Municipal
Federação das Associações de Municípios - FAMUP
Titular: Maria de Lourdes Olinto
Titular: Anderson Pereira Urtiga
Suplente: José Antônio Vasconcelos da Costa
Suplente: Pedro Dantas de Melo
Representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE
Titular: Fernando Duarte Lira
Suplente: José Cristóvão de Andrade
Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNIDIME
Titular: Aguifaneide Lira Dantas Gondim
Suplente: Nilson Sandro Vasconcelos de Albuquerque
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE (SINTEP)
Titular: Genildo de Arruda Brasil
Suplente: Paulo Xavier Batista
Representantes de Pais de Alunos das Esc. Públicas da Educação Básica
Titular: Marilene da Silva Santos
Titular: Lúcia Maria Pantaleão dos Santos
Suplente: Sandra Regina Rodrigues dos Santos
Suplente: Francineide Sales Carneiro da Cunha
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Mylena Mharia Santos Santana
Titular: Mateus Pantaleão da Silva
Suplente: João Vitor Rodrigues Ferreira
Suplente: Salatiel Sales Pires Carneiro da Cunha

Art. 2º Ficam convalidados, até a data de publicação deste Ato Governamental, todos os atos dos conselheiros do CONFUNDEB nomeados através do Ato Governamental nº 2.807, 06 de novembro de 2017. Governador

RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 719/2018/SEAD. João Pessoa, 19 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **R E S O L V E** designar a servidora **VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Matrícula nº 164.404-1, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Executiva da Central de Compras, Símbolo CGS-1, até ulterior deliberação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
 Nº da Resenha : 604/2018
 14/12/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	BARTIRIA INGRÉDY MACIEL ARAUJO	168.576-7	ESTATUTARIO	180	12/12/2018	09/06/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA NATHALIA ALVES DE MENDONÇA	602.667-2	PRESTADOR	180	21/11/2018	19/05/2019
SEC.EST.SAUDE	MELISSA DE MEDEIROS LEITE	160.296-9	ESTATUTARIO	180	04/08/2018	30/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RAMONY SILVA PATRICIO	178.004-2	ESTATUTARIO	180	22/11/2018	20/05/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA CARLA DA SILVA	162.845-3	ESTATUTARIO	30	12/12/2018	10/01/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA MARIA AZEVEDO MAIA	902.073-0	PRESTADOR	14	10/12/2018	23/12/2018
SEC.EST.SAUDE	ANNY CATHARINE DE LIMA	160.954-8	ESTATUTARIO	7	02/12/2018	08/12/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CLEYDE CARMEN SOARES CUNHA	133.182-5	ESTATUTARIO	30	07/12/2018	05/01/2019
SEC.EST.SAUDE	HELENO JOVINTINO DE SANTANA FILHO	90.801-1	ESTATUTARIO	30	10/12/2018	08/01/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JAQUELINE LOPES CAVALCANTI	174.376-7	ESTATUTARIO	07	05/11/2018	11/11/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	KAROLINE LUCENA DE LIMA	168.470-1	ESTATUTARIO	30	06/12/2018	04/01/2019
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE MELLO	135.233-4	ESTATUTARIO	60	05/12/2018	02/02/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA GILDENICE DE LIMA	150.119-4	ESTATUTARIO	60	11/12/2018	08/02/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MONICA REGINA MARQUES SARMENTO	901.128-5	PRESTADOR	15	11/12/2018	25/12/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	PAULO BASTOS DE OLIVEIRA	65.762-0	ESTATUTARIO	60	08/11/2018	06/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RAFAEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	175.399-1	ESTATUTARIO	60	14/12/2018	11/02/2019

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SONIA SANDRA BATISTA DOS REIS	134.667-9	ESTATUTARIO	30	12/12/2018	10/01/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	TARCISIO COUTINHO DA SILVA	119.996-0	ESTATUTARIO	90	14/12/2018	13/03/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES	71.758-4	ESTATUTARIO	30	13/12/2018	11/01/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ENALDO MENDES CAVALCANTI	90.882-7	ESTATUTARIO	90	14/12/2018	13/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERLANE BATISTA DE LIMA	137.730-2	ESTATUTARIO	30	07/12/2018	05/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	129.106-4	ESTATUTARIO	60	13/12/2018	10/02/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE MARTINIANO DE AMORIM	150.230-1	ESTATUTARIO	90	02/12/2018	01/03/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA TEREZA DIAS GOMES	93.636-7	ESTATUTARIO	30	14/12/2018	12/01/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIANA DANTAS GALVAO	163.503-4	ESTATUTARIO	60	12/12/2018	09/02/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEURIZIA DE MOURA MACEDO	92.389-3	ESTATUTARIO	30	29/11/2018	28/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RICARDO DE OLIVEIRA PRADO	77.319-1	ESTATUTARIO	90	01/12/2018	28/02/2019
SEC.EST.RECEITA	RONALDO CORREIA LINS	70.421-1	ESTATUTARIO	90	02/12/2018	01/03/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2	ESTATUTARIO	60	06/12/2018	03/02/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA VALERIA ALVES SALES	89.708-6	ESTATUTARIO	30	07/12/2018	05/01/2019
SEC.EST.SAUDE	WALESKA SOARES TORRES	160.919-0	ESTATUTARIO	90	14/12/2018	13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
 Nº da Resenha : 605/2018
 17/12/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA VERONICA DA SILVA FELIX	640.447-2	PRESTADOR	180	12/12/2018	09/06/2019
SEC.EST.SAUDE	SUENIA TATIARA EVARISTO DE ALMEIDA	162.588-8	ESTATUTARIO	180	14/11/2018	12/05/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ARNALDO DE SOUZA SILVA	127.308-6	ESTATUTARIO	08	13/12/2018	20/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	175.167-1	ESTATUTARIO	60	14/11/2018	12/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA VANDA MARIANO MACHADO	76.514-7	ESTATUTARIO	30	06/12/2018	04/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO	133.954-1	ESTATUTARIO	10	11/12/2018	20/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU	141.520-4	ESTATUTARIO	30	08/12/2018	06/01/2019
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	MARIA ROSA CORREIA DA SILVA	128.991-1	ESTATUTARIO	90	05/12/2018	04/03/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WAGNER BARROS TORQUATO	135.715-8	ESTATUTARIO	60	04/12/2018	01/02/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCONI LUNA FERREIRA	138.429-5	ESTATUTARIO	30	17/12/2018	15/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WAGNER MAIA GOMES	182.072-9	ESTATUTARIO	15	03/12/2018	17/12/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEXANDRE ROMNEY LEITE PIMENTEL	87.876-6	ESTATUTARIO	30	03/12/2018	01/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA VITURIANO DE ABREU	84.277-0	ESTATUTARIO	60	13/12/2018	10/02/2019
SEC.EST. ADMINISTRACAO	CELY GOMES DA SILVA	109.720-2	ESTATUTARIO	60	09/12/2018	06/02/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	141.839-4	ESTATUTARIO	90	16/12/2018	15/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FAUSTA FERNANDES DE ALMEIDA	141.458-5	ESTATUTARIO	90	16/12/2018	15/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA	137.853-8	ESTATUTARIO	30	05/12/2018	03/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDO MARIANO DA SILVA	109.647-8	ESTATUTARIO	60	13/12/2018	10/02/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HELOISA HELENA MACIEL FORMIGA	135.305-5	ESTATUTARIO	90	16/12/2018	15/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	143.883-2	ESTATUTARIO	90	17/12/2018	16/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	86.048-4	ESTATUTARIO	90	17/12/2018	16/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JORGE GOMES DA SILVA	177.620-7	ESTATUTARIO	30	11/12/2018	09/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE DE NAZARE PAULINO	83.811-0	ESTATUTARIO	60	16/12/2018	13/02/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO	76.537-6	ESTATUTARIO	90	09/12/2018	08/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KARLLA CORREIA MEDEIROS	176.120-9	ESTATUTARIO	60	25/10/2018	23/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZ EDUARDO MATIAS DA SILVA	99.871-1	ESTATUTARIO	90	08/12/2018	07/03/2019
SEC. EST. GOVERNO	MARCOS SERGIO DE ALMEIDA PINHEIRO	109.590-1	ESTATUTARIO	60	11/12/2018	08/02/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA PALITOT	79.692-4	ESTATUTARIO	60	26/11/2018	24/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NIERY SILVEIRA DE SOUZA LIRA	122.420-4	ESTATUTARIO	60	16/12/2018	13/02/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	ESTATUTARIO	60	02/12/2018	30/01/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
 Nº da Resenha : 606/2018
 18/12/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ANA TEREZA DO NASCIMENTO SALES FIGUEIREDO FER	162.174-2	ESTATUTARIO	180	07/12/2018	04/06/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCIA MEDEIROS NUNES DE ANDRADE	610.961-6	PRESTADOR	180	18/11/2018	16/05/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GISELY SABINO SILVA	181.920-8	ESTATUTARIO	30	17/12/2018	15/01/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	HIVANISE CHAVES DE ALMEIDA	900.313-4	PRESTADOR	15	13/12/2018	27/12/2018
SEC.EST.SAUDE	JOELMA CRISTINA FREITAS MOURA	162.005-3	ESTATUTARIO	30	13/12/2018	11/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSINEIDE BARBOSA PEREIRA	176.615-5	ESTATUTARIO	15	06/12/2018	20/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KELLYENY VIVIAN DE SOUZA	178.524-4	ESTATUTARIO	15	14/12/2018	28/12/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LIEDJA MARQUES DA SILVA	173.148-1	ESTATUTARIO	15	04/12/2018	18/12/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR	156.491-9	ESTATUTARIO	15	11/12/2018	25/12/2018
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	MARIA LENY PONCIANO DA SILVA	88.448-6	ESTATUTARIO	30	12/12/2018	10/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PATRICIA MARIA MENDONÇA TORRES	168.428-1	ESTATUTARIO	30	13/12/2018	11/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SIDNEY ROMULO MALFAIA GOMES	162.051-6	ESTATUTARIO	30	18/12/2018	16/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	ESTATUTARIO	30	16/12/2018	14/01/2019
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TIAGO DE SA VIEIRA DE MELO	168.367-5	ESTATUTARIO	20	07/12/2018	26/12/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADERITA GOUVEIA FRANCO	80.353-7	ESTATUTARIO	90	13/12/2018	12/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEXANDRE SALES CRUZ	173.422-9	ESTATUTARIO	30	14/12/2018	12/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEXANDRE SALES CRUZ	176.964-2	ESTATUTARIO	30	14/12/2018	12/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALVARO REGIS CESAR FILHO	137.248-1	ESTATUTARIO	90	14/12/2018	13/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDISON FERNANDO DA SILVA LIMA	157.116-8	ESTATUTARIO	60	16/12/2018	13/02/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE AMORIM SERPA	96.548-1	ESTATUTARIO	90	14/12/2018	13/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ILCA ANDRADE DE LIMA	119.385-6	ESTATUTARIO	30	18/12/2018	16/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSINEIDE DE SALES PONTES	66.900-8	ESTATUTARIO	60	10/12/2018	07/02/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA SOARES MONTEIRO	128.906-3	ESTATUTARIO	30	22/11/2018	21/12/2018
SEC.EST.SAUDE	LUIZMARI SERGIO DANTAS DA SILVA	70.567-5	ESTATUTARIO	90	14/12/2018	13/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA SANTOS GOMES	142.758-0	ESTATUTARIO	30	16/12/2018	14/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTARIO	90	14/12/2018	13/03/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA FABICIA LYRA MONTEIRO	162.990-5	ESTATUTARIO	60	21/10/2018	19/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE GUEDES	122.417-4	ESTATUTARIO	30	15/12/2018	13/01/2019
SEC.EST.SAUDE	MARISIA ANDREA MOTA DAMASCENO	162.608-4	ESTATUTARIO	60	07/12/2018	04/02/2019
SEC.EST.SAUDE	IVALDO DE SOUSA ABEL	150.566-1	ESTATUTARIO	60	16/12/2018	13/02/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBR					



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 526/GS/SEAP/18

Em 17 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23/12/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201800006112, instaurado através da Portaria nº 468/GS/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23.10.2018.

Publique-se.
Cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba

PORTARIA Nº 08/2018 de 18 de dezembro de 2018

CONTRATO Nº: 0005/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAIBA – INTERPA - CNPJ/MF: 09.370.990/0001-24

CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ/MF: 34.028.316/0019-32

REFERÊNCIA: Protocolo INTERPA nº 004/2018 – 32.203.000004.2018 de 30.01.18

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – Lei 8666/93, Art.25 - Registro CGE 18.00792-4

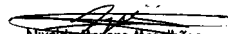
ASSUNTO: Contratação de serviços postais

O Diretor Presidente Do Instituto De Terras E Planejamento Agrícola Do Estado Da Paraíba – INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear MARCUS WLISSE GOMES DE BARROS, matrícula nº 388-3 CPF 188.554.904-00 como GESTOR do CONTRATO nº 005/2018, que tem como objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do contratante, INTERPA, conforme disposições contidas no referido contrato, anexo(s) e no Termo de Referência que o complementa.

Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação no DOE.


Nivaldo Moreno Magalhães
Diretor Presidente em exercício

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 43/2018

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAIBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII e Artigo 85 da Lei 10.463/2015, **RESOLVE**:

Suspender todos os prazos processuais, audiências no período de 20 de Dezembro de 2018 a 20 de Janeiro de 2019. Outrossim, as 1º e 2º câmaras recursais entram em recesso no mesmo período.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/013/2018

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu as seguintes Resoluções:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
Nº 12.973/2018	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0256/2018	Modifica o Art. 16 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0250/2018, que regulamenta a criação e funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da UEPB.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2018.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Educação

Portaria Nº1274/2018/SEE

João Pessoa, 12 de dezembro de 2018.

legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que no período de 2013 a 2018 foram firmados convênios e instrumentos entre a Secretaria de Estado da Educação com inúmeros municípios paraibanos e entidades com objetivo de promover o desenvolvimento educacional no Estado.

CONSIDERANDO, ainda, que alguns desses convênios e instrumentos estão em fase inicial de homologação de licitações; outros em início de obras ou de finalização com as últimas parcelas a serem liberadas, ou com serviços em execução, permitindo assim a conclusão dos objetos pactuados;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar de ofício, até 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência dos seguintes convênios e instrumentos:

0415/2013; 0436/2013; 0377/2015; 0378/2015;0387/2015; 0393/2015; 0400/2015; 0441/2015; 0446/2015; 0463/2015; 0464/2015; 0467/2015; 0475/2015; 0478/2015; 0482/2015; 0483/2015; 0487/2015; 0219/2016; 0396/2016; 0397/2016; 0402/2016; 0414/2016; 0001/2017; 0009/2017;0043/2017; 0044/2017; 0051/2017; 0069/2017; 0077/2017; 0082/2017; 0085/2017; 0089/2017; 0093/2017; 0106/2017;00539/2017; 0554/2017; 0556/2017; 0562/2017; 0563/2017; 0564/2017; 0565/2017; 0567/2017; 0568/2017; 0569/2017; 0570/2017; 0573/2017; 0574/2017; 0576/2017; 0577/2017; 0595/2017; 0596/2017; 0597/2017; 0601/2017; 0606/2017; 0608/2017; 0612/2017; 0617/2017; 0631/2017; 0633/2017; 0639/2017; 0689/2017; 0690/2017; 0696/2017; 0702/2017; 0708/2017; 0714/2017; 0562/2017; 0565/2017; 0566/2017; 0576/2017; 0597/2017; 0606/2017; 0633/2017; 0703/2017; 0704/2017; 0705/2017; 0706/2017; 0709/2017; 0710/2017; 0711/2017; 0712/2017; 0713/2017; 0721/2017; 0008/2018; 0168/2018.

2. Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso dos convênios e instrumentos acima mencionados, caso necessário.

3. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens “1” desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2020;

4.Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios e instrumentos arrolados no item “1” desta Portaria.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no DOE de 13 de dezembro de 2018.

Republicada por incorreção.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria n.1270/2018

João Pessoa, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar a servidora NATHÁLIA MEDEIROS DE SOUZA SARINHO, CPF n. 054.196.964-10, Matrícula n. 615.744-1, como gestora do Contrato de n.090/2018, firmado com a empresa EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA, no processo administrativo n.0021938-5/2018, que tramita nesta Secretaria.

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração, de Suprimentos e Logística
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 022/2018

João Pessoa, 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE MAGNO TEODÓSIO DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº 676.731.044-15, Matrícula n.º 111.005-5, para GESTOR do Contrato n.º 011/2018, que tem por objeto o Desenvolvimento de 01 (um) Protótipo para Plataforma Automática de Coleta de Dados Ambientais da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo à 01/11/2018.

Publique-se.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária****EDITAL DE CITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 521/GS/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 05 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **ROSEMARYSON LEITE DE SÁ**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 172.035-0, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, afim de apresentar **razões e/ou justificativas por ESCRITO**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 201800007232, objetivando **regularizar** a sua situação funcional nesta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2018

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD